



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SRQ.0005/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Designa fiscal de contrato referente a prestação de serviço de reprografia para o Câmpus São Roque.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar o servidor **Silvan Amaro** – CPF 290.736.468-55, como titular, e **Tiago João Vaz** – CPF 307.530.648-71, como substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
11/2016-SRQ	XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA – EPP.	Prestação de Serviços de Reprografia para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus São Roque.

Art. 3º - Atribuições do Fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

RICARDO DOS SANTOS COELHO